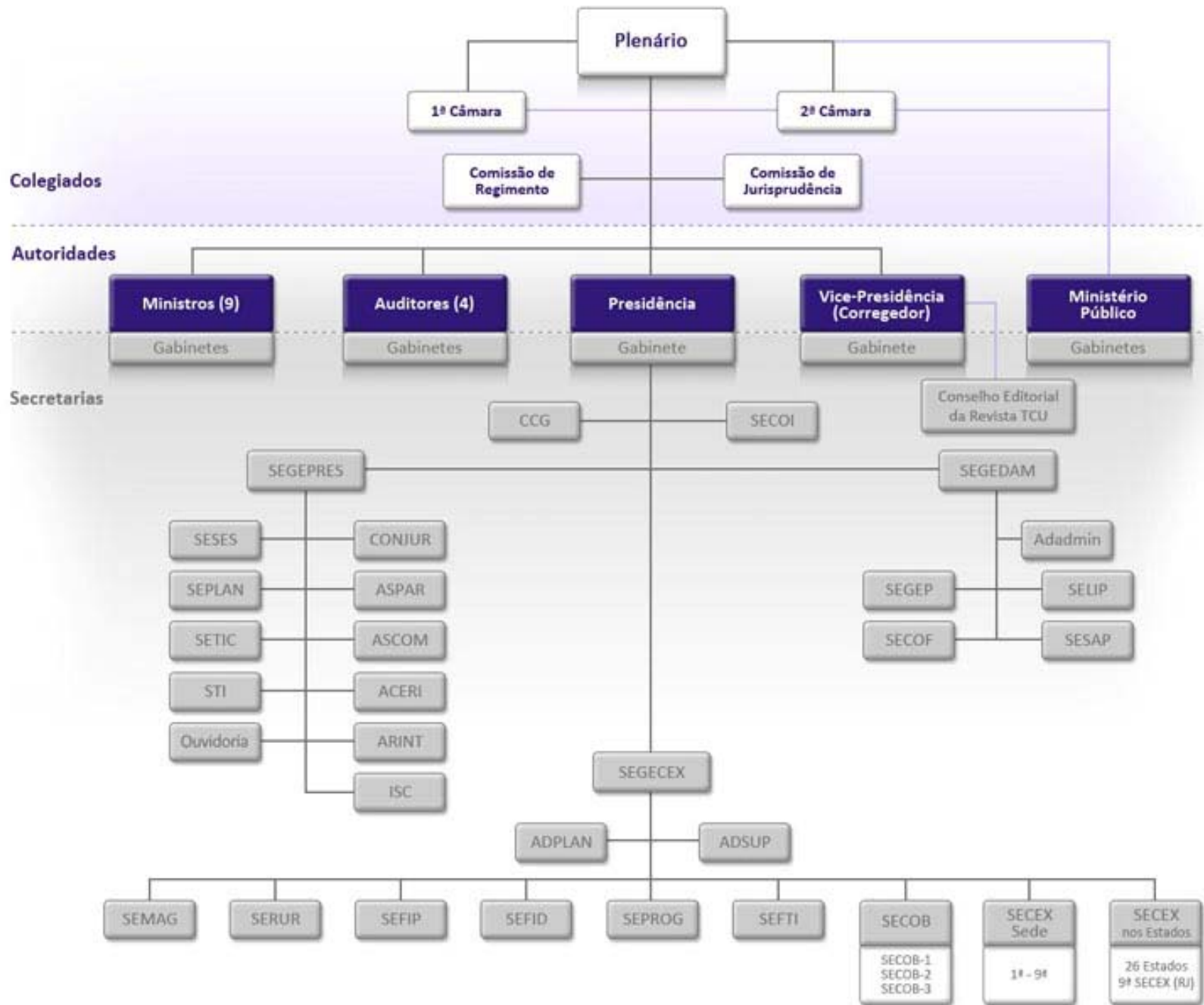


# **O Tribunal de Contas da União e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal**

**Marcelo Luiz Souza da Eira**  
**Secretário Adjunto de Planejamento e Procedimentos do TCU**



# Quais são as competências do Tribunal de Contas da União?

- **CF art. 71: O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:**

# Quais as principais áreas de fiscalização pelo TCU?

- As principais áreas fiscalizadas são:
  - avaliação de programas de governo;
  - licitações;
  - contratos e convênios;
  - obras públicas;
  - pessoal;
  - regulação;
  - responsabilidade fiscal;
  - tecnologia da informação;
  - transferências constitucionais e legais.

## Que solicitações podem ser feitas ao TCU pelo Congresso Nacional?

- O Congresso pode solicitar que o TCU realize fiscalização específica, forneça informações sobre fiscalização já realizada ou se pronuncie conclusivamente sobre despesa.

# Quem pode solicitar ao TCU em nome do Congresso Nacional?

- Os Presidentes do Congresso Nacional, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, e de **comissões técnicas** ou de inquérito (quando por elas aprovada a solicitação) e o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, no tocante ao pronunciamento sobre regularidade de despesa.

# Como funciona o atendimento do TCU ao Congresso Nacional? (Res nº 215/2008)

- A Presidência do TCU autua as solicitações do Congresso Nacional como processos de natureza **urgente** e de caráter **preferencial**, comunicando as providências adotadas e as deliberações proferidas, ao Presidente do colegiado autor da solicitação.
- Caso a solicitação trate de assunto não processado, processo encerrado, cobrança executiva ou matéria apreciada e que não esteja em grau de recurso, o Presidente do TCU responderá, diretamente, à solicitação.

- O Presidente do TCU também poderá encaminhar, imediatamente, informações referentes a processos não apreciados solicitadas por **Comissão Parlamentar de Inquérito**, alertando, quando for o caso, o colegiado solicitante para necessidade de resguardar sigilo.



# Quais são os prazos de atendimento das solicitações do Congresso Nacional?

- **Solicitação de fiscalização: até 180 dias;**
- **Demais solicitações: até 30 dias.**
- Esses prazos poderão ser prorrogados pelo Plenário do TCU, quando justificada a necessidade.
- Outro prazo poderá ser negociado entre o TCU e a Comissão solicitante, em face do objeto, da abrangência e da forma de atendimento da demanda.

# *Desenvolvimento Regional*

Tema prioritário para o TCU em 2010 e 2011

Montante de recursos associado à PNDR em 2009: R\$ 23,1 bilhões.

Esse valor está dividido em cinco grandes instrumentos de atuação:

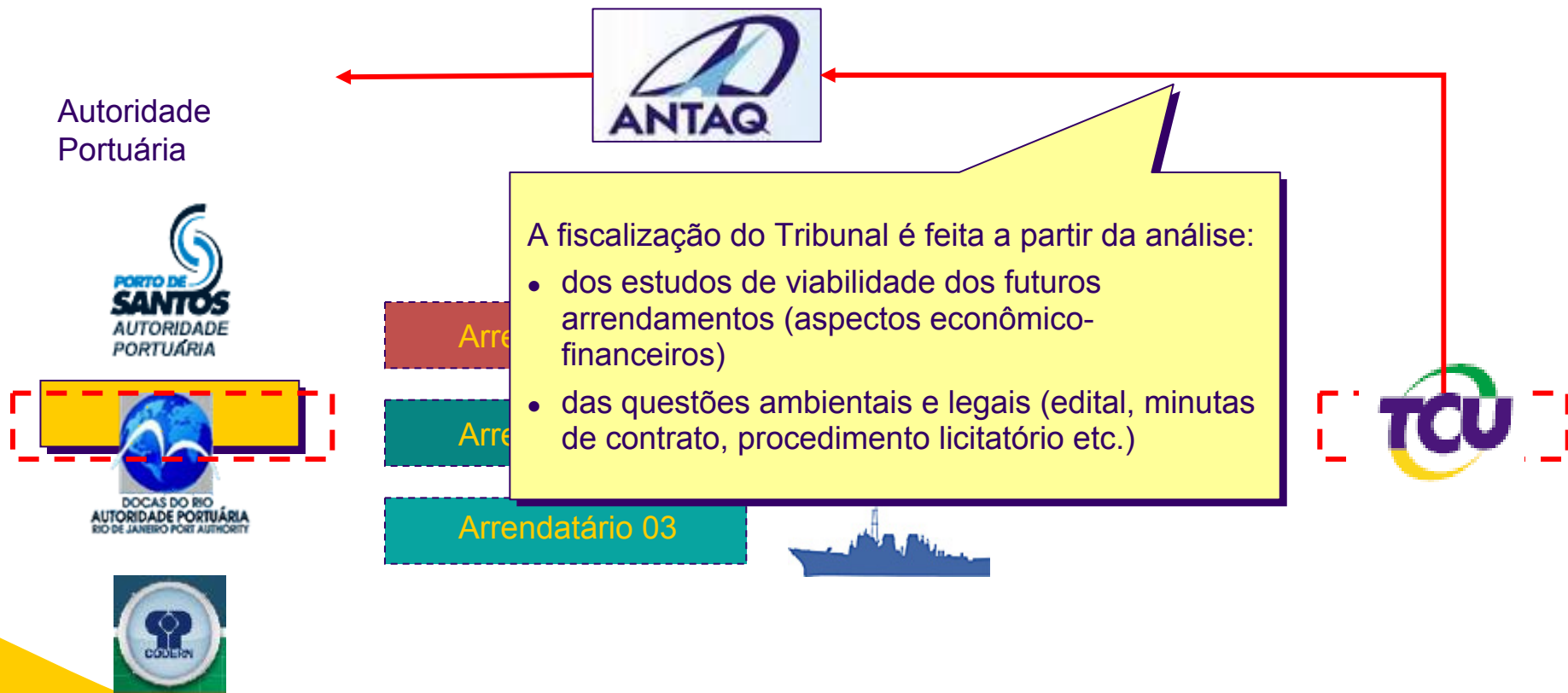
- programas do orçamento da União: R\$ 0,8 bilhão;
- fundos constitucionais de financiamento: R\$ 13,1 bilhões;
- fundos de desenvolvimento regional: R\$ 3,6 bilhões;
- fundos de investimentos regionais: R\$ 0,5 bilhão;
- incentivos fiscais: R\$ 5,1 bilhões.

Visão Geral e primeiras recomendações do TCU: Acórdão n. 2919/2009  
– Plenário

# Controle externo em concessões

## Processos de arrendamento

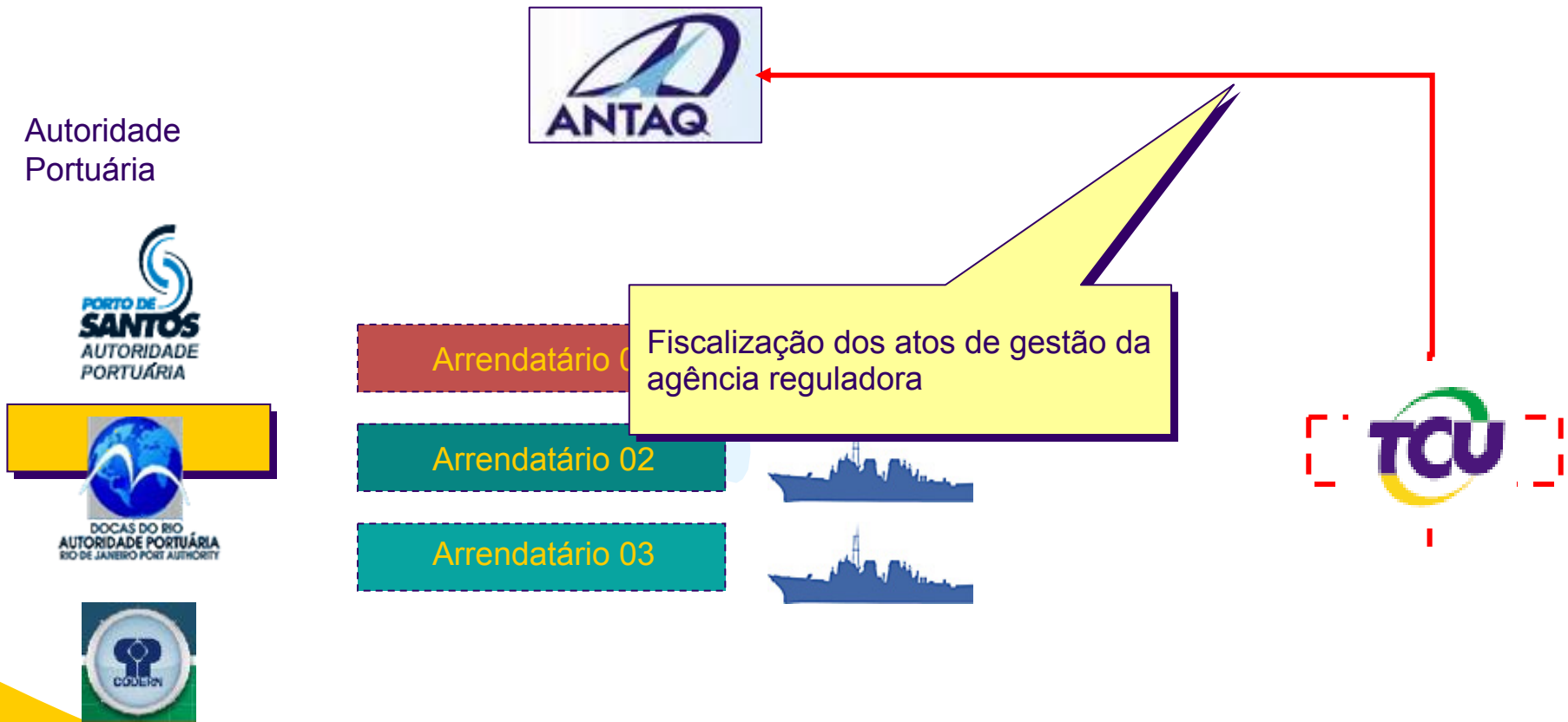
O TCU atua como órgão de controle externo, fiscalizando os processos de arrendamento de áreas e instalações portuárias, bem como a gestão da agência reguladora.



# Controle externo em concessões

## Desempenho do Regulador

O TCU atua como órgão de controle externo, fiscalizando os processos de arrendamento de áreas e instalações portuárias, bem como a gestão da agência reguladora.



# Controle externo em concessões

Trabalho em andamento no setor aeroportuário

## Concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN):

- **RELATOR: Valmir Campelo**
- **TC 034.023/2010-0**
- **Órgãos e entidades envolvidos no processo:** Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Casa Civil da Presidência da República, Governo do Estado do Rio Grande do Norte (RN), Ministério da Defesa, Prefeitura de Natal, Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- **Primeira concessão de infraestrutura aeroportuária pelo Governo Federal**
- Montante total estimado de investimentos supera os R\$ 700 milhões
- Processo em análise de 1º Estágio nos termos da IN TCU 27/1998, que busca analisar os estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira do empreendimento
- Em análise, inclusive, projetos de obras e impacto ambiental

# Controle externo em concessões

Trabalho em andamento no setor de viação regional

## Licitação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros (TRIIP):

- **Relator:** Walton Alencar Rodrigues

- **TC 009.013/2010-5 – Monitoramento do cumprimento do Ac. 2517/2009-P**

- **Órgãos e entidades envolvidos no processo:** Ministério dos Transportes; Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

- De acordo com o cronograma atual, a publicação dos editais ocorrerá em julho de 2011, o leilão em outubro de 2011 e a homologação do resultado em janeiro de 2012.

- **RECURSOS FISCALIZADOS: R\$ 3,5 bilhões.**

- **Situação atual:** Aguardando envio ao TCU da documentação referente ao primeiro estágio do empreendimento, nos termos da IN TCU 27/1998.

# Controle externo em concessões

## Trabalhos realizados no setor portuário

### ▪ **Portos**

- Auditoria de natureza operacional sobre o tema “Portos – processo de arrendamento e concorrência”

- Acórdão 2896/2009-P

Auditoria de natureza operacional sobre o tema “Portos – planejamento portuário e sustentabilidade financeira das autoridades portuárias”

- Acórdão 1904/2009-P

### ▪ **Arrendamentos de terminais portuários (exemplos)**

Terminal de granéis sólidos – Porto de Santos

- Acórdão 2151/2009-P (Acompanhamento de outorga – análise de 1º Estágio)
- Acórdão 1107/2010-P (Acompanhamento de outorga – análise de 2º e 3º estágios)

Terminal de veículos (TEV) – Porto de Santos

- Acórdão 447/2009-P (Acompanhamento de outorga – análise de 1º Estágio)
- Acórdão 1423/2009-P (Acompanhamento de outorga – análise de 2º e 3º estágios)

# Controle externo em concessões

## Trabalhos realizados no setor portuário

### ▪ **Arrendamentos de terminais portuários (continuação)**

- Terminal de grãos – Porto de Itaquí
- Acórdão 2243/2007-P (Acompanhamento de outorga – análise de 1º Estágio)
- Acórdão 801/2008-P (Acompanhamento de outorga – análise de 2º e 3º estágios)

### Terminal de Contêineres – Porto de Imbituba

- Acórdão 1028/2007-P (Acompanhamento de outorga – análise de 1º Estágio)
- Acórdão 429/2009-P (Acompanhamento de outorga – análise de 2º e 3º estágios)

### ▪ **Terminais de Uso Privativo (TUP) – exclusivo ou misto**

### Terminal de Pecém

- Representação sobre possíveis irregularidades em relação à autorização do terminal
- Em análise
- 

### Complexo Portuário do Açú

- Representação sobre possíveis irregularidades em relação à autorização do terminal
- Em análise



# Controle externo em concessões

Auditoria - Acórdão 1904/2009-P (1/2)

## Achados

- Os PDZs dos portos auditados são vistos como planos de zoneamento de área, estão desatualizados, possuem fragilidade técnica e constatou-se ausência de orientação central;
- Falta normativo para regulamentação do PDZ dos portos marítimos, contendo definições, diretrizes, processo de elaboração, requisitos básicos, conteúdo obrigatório, metas, prazo para revisão, e informações pertinentes para o auxílio à elaboração de planejamento consistente;

## Encami- nhamento

- Determinar à Secretaria Especial de Portos (SEP) que:
- desenvolva normativo para regulamentação do PDZ dos portos marítimos, contendo: definições; diretrizes; processo de elaboração; requisitos básicos; conteúdo obrigatório; metas; prazo para revisão; outras informações pertinentes para o auxílio à elaboração de planejamento consistente;
- oriente e acompanhe as autoridades portuárias na promoção de programas de arrendamento;

# Controle externo em concessões

Auditoria - Acórdão 1904/2009-P (2/2)

## Achados

- Descasamento entre a receita e a despesa das administrações portuárias, que já estavam em situação crítica;
- A AP ficou com as despesas de operadora e não com as de administradora;
- Desequilíbrios patrimoniais expressivos: passivos trabalhistas, fiscais e previdenciários e recebíveis;
- Falta de regras claras para revisão e reajuste das tarifas portuárias;

## Encami- nhamento

- Determinar à Antaq que estabeleça regras claras para a revisão e o reajuste das tarifas portuárias com base em estudos fundamentados sobre os custos das administrações portuárias, prevendo mecanismos para compartilhar com os usuários os benefícios gerados com possíveis aumentos de eficiência, prezando pela modicidade tarifária e pelo equilíbrio econômico-financeiro das administrações portuárias;
- Determinar à SEP e à Antaq que conjuntamente elaborem e disponibilizem mecanismos regulatórios claros, que levem à implementação de sistemas de preços e tarifas com base em centros de custos e que incentivem a busca da eficiência operacional pelas administrações portuárias;

# Obras Públicas

## Fiscalizações realizadas em 2010

### Trabalhos realizados:

- Construção das Obras do Berço de Atracação do Porto de Vitória-ES
- Reconstrução emergencial do Porto de Itajaí
- Modernização do Cais do Porto Novo do Porto do Rio Grande – RS
- Dragagens:
  - Porto de Santos
  - Porto de Vitória
  - Porto de Itajaí
  - Porto de Fortaleza
  - Porto do Rio de Janeiro
  - Porto de Itaguaí – RJ
  - Porto de Itajaí – SC

# Programa Nacional de Dragagem

Em 2009, foi realizado levantamento de auditoria nas obras de dragagem e adequação em portos marítimos (PT 26.784.1470.114G.0001). O escopo desta fiscalização abrangeu, essencialmente, as verificações de conformidade, legalidade, legitimidade e economicidade.

As principais constatações do trabalho foram:

- orçamento inadequado;
- deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária;
- sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

# Dragagem no Porto de Santos – SP

As principais constatações do trabalho realizado em 2010 foram:

- inadequação de estudo de viabilidade técnica da obra;
- inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que podem provocar o atraso da obra;
- orçamento do edital inadequado;
- sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade;
- critério de medição inadequado com o objeto real pretendido.

# Dragagem no Porto do Rio de Janeiro – RJ

A principal constatação do trabalho realizado em 2010 foi:

- orçamento do edital inadequado.

Obra com previsão inicial de término para fevereiro de 2011, ainda não finalizada. O volume previsto a ser dragado é de 4 milhões de metros cúbicos de sedimentos até junho de 2011, novo prazo previsto para a conclusão da obra.

# Dragagem e acesso ao Porto de Fortaleza - CE

As principais constatações do trabalho realizado em 2010 na fiscalização do edital da obra de dragagem de aprofundamento por resultado dos acessos aquaviários ao Porto de Fortaleza foram:

- orçamento do edital inadequado;
- sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

# Obras de derrocamento no Porto de Santos – SP

As principais constatações do trabalho realizado em 2010 foram:

- orçamento do projeto executivo inadequado;
- sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado
- previsão de término: setembro/2011



# Auditorias programadas para 2011

## Portos da Copa 2014:

- Santos
- Rio de Janeiro
- Salvador
- Recife
- Natal
- Fortaleza
- Manaus



**Tribunal de Contas da União - Assessoria**  
Parlamentar - Aspar/TCU, (61) 3316- 7622, fax:  
(61) 3316-7903, [aspar@tcu.gov.br](mailto:aspar@tcu.gov.br)

